

## Nota de Repúdio e Indignação

Nós, professoras e professores do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, em solidariedade a uma colega do referido Departamento, viemos expressar nosso repúdio e indignação diante da situação ocorrida nas redes sociais em setembro do ano corrente. A situação teve início quando a professora foi mordida por um gato nas dependências do prédio onde trabalhamos como educadores.

A professora buscou assistência por conta própria, tanto no Sistema Único de Saúde quanto na rede privada. Além disso, cumprindo o protocolo, avisou a chefia do Departamento que acionou o Centro de Humanidades, ao qual pertencemos. No outro dia, foi publicada uma postagem, feita por terceiros, que afirmava que o animal estava em risco de ser capturado pelo controle de zoonoses para realização de eutanásia. Importante ressaltar que não é deste modo que funciona um controle de zoonoses, mas a partir desta suposição, criou-se uma deturpação dos fatos, compartilhada em rede social. A notícia da eutanásia e a suspeição de que a denúncia a tal órgão fora feita pela pessoa vítima do incidente gerou dezenas de comentários agressivos relativos a ela e aos professores do campus, em geral. Os comentários foram graves e envolviam ameaças à professora.

Tal episódio gera-nos profunda comoção e reflexão sob diversos aspectos. Temos a questão da presença de animais abandonados no prédio, que é público. Um bem público não pode ser tomado como privado por um conjunto específico de pessoas, por mais nobre que seja a causa. Portanto, é necessário cumprir as regras de um convívio com segurança, no qual a diferença entre as pessoas seja respeitada. Desconsidera-se por completo aquelas e aqueles com quadros de alergia e outras questões respiratórias. A questão precisa ser resolvida como um problema de saúde pública e isto não implica matar os gatos ou qualquer outra prática que viole os direitos dos animais.

Outro ponto que muito nos mobilizou como membros de um corpo docente foi o uso irresponsável da rede social para disseminar fatos inverídicos e os discursos de ódio que a seguiram. Sem verificação da realidade, com rápida divulgação e engajamento, surgiram as ameaças em forma de comentários violentos, retirando do âmbito público, a possibilidade do contraditório e do diálogo. O caso se passou com uma professora, mas diz sobre o lugar reservado aos profissionais de educação na atualidade.

Enquanto se fazia o apelo à vida do gato, a partir de uma falsa notícia, os direitos da professora foram verdadeiramente violados, sendo necessária a tomada de medidas de proteção. Importante destacar que se as redes sociais têm se mostrado

como palco para a prática desta arma conhecida como “discursos do ódio”, não obstante sejam usadas também para divulgação de conhecimentos, combate de estigmas e redes de solidariedade. As *fake news* com forte apelo afetivo conduzem a um efeito de massa, através do qual os discursos de ódio se disseminam e encenam a intolerância decorrente da dificuldade de lidar com a alteridade, dentro das regras de um Estado de Direito Democrático. O ódio tem se tornado socialmente autorizado, corroendo as possibilidades de mediação simbólica e o papel civilizatório dos ideais coletivos.

Na condição de educadoras e educadores, somos favoráveis à regulação das plataformas digitais e à responsabilização pela divulgação de conteúdos nocivos e discursos de ódio, bem como a promoção de uma prática de convivência respeitosa e democrática na Universidade e em todas as outras instituições de ensino. Apostamos no combate ao extremismo – seja qual for a orientação política – na regulação digital, no fortalecimento das relações escolares e políticas de cuidado e acolhimento. A Universidade deve ser compreendida como espaço de pertencimento, diálogo e construção de sentido de vida, e não apenas como local de ensino.